

Recife, 27 de Abril de 1936.

Illm^{as}. Snr.

Professor Henrique Moser.

Tendo esta Directoria, verificado que no anno lectivo p. passado, não foi dada a cadeira de Gravura do Curso de Escultura, e como precise regularisar o caso, fazendo no presente anno o ensino desta disciplina convida V. S. para professar a cadeira em lide, dados os meritos de que sois possuidor, podendo o horæio ser o mesmo da outra disciplina a vosso cargo.

Certo de que prestareis mais este serviço á nossa Escola, subscreve-se com estima e consideração.

a (Joel Galvão)

